ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 015 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento de ferias, de autoria do Servidor Sr. Ilson Morais de Oliveira datado de 03/03/2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Ilson Morais de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, no período de 04/03/2022 a 03/04/2022, sendo que o período de 04.03.2022 a.13.03.2022 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 03 de março de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 03 de março de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, n° 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Exmo. Sr.:

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Eu, **Ison Morais de Oliveira,** servidor do poder legislativo deste município, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 81, portador da cédula de identidade RG nº 000916346 e do CPF nº. 881.405.712-53, vêm por meio de este requerer a Vossa Excelência, de acordo com a legislação vigente, férias para o período de 04/03/2022 a 03/04/2022, referente ao **período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022**, sendo que desejo converter 1/3 em abono pecuniário no período de 04/03/2022 a 13/03/2022.

Nestes termos,

Pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 200/2022
Data: 03/03/2022 - Horário: 10:12
Administrativo

Colniza-MT, 03/03/2022

ILSON MORAIS DE OLIVEIRA
Servidor efetivo

03/03/2022

DEFERIDO

Avenida Avenida do Contorno, nº 153 – Bairro Centro– Colniza/MT
CEP: 78335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA MT

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento de ferias, de autoria do Servidor Sr. Ilson Morais de Oliveira datado de 03/03/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Ilson Morais de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo,no período de 04/03/2022 a 03/04/2022, sendo que o período de 04.03.2022 a.13.03.2022 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022. Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 03 de março de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 03 de março de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Mar 03 16:23:32 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)